



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2317

Página 8 de 8

6.4. No ato da inscrição, através do link supracitado ou de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social os candidatos deverão apresentar, requerimento de inscrição (Anexo I) para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) do edital nº01/2023/CMDCA

Considerando a alteração do período de inscrições, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Comissão Eleitoral apresentará novo calendário após o encerramento das inscrições

Adriana Rodrigues Piassa

Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA PGMVIR 033/2023

Viradouro/SP, 26 de junho de 2023.

“Nomeia os membros da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP”

CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar Municipal 101/2023, de 20 de junho de 2023, na qual recria a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP, da administração pública municipal direta e institui seu Plano de Cargos e Carreira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a eleição dos membros da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município ocorrida em 23 de junho de 2023;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP:

- I – Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui;
- II – Bruna Lima Fernandes;
- III – Jaime Vassalo Junior.

Art. 2º. O mandato dos membros ora nomeados será de 23 de junho de 2023 a 30 de junho de 2025.

Art. 3º. Nos termos do quanto decidido na reunião realizada em 23 de junho de 2023, toda eleição da corregedoria ocorrerá durante o mês de junho dos anos ímpares, findando-se os mandatos no último dia de junho e iniciando-se no primeiro dia útil de julho.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGMVIR 034/2023

Viradouro/SP, 26 de junho de 2023.

“Nomeia Comissão de avaliação de estágio probatório da Procuradoria-Geral do Município”

CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar Municipal 101/2023, de 20 de junho de 2023, na qual recria a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP, da administração pública municipal direta e institui seu Plano de Cargos e Carreira, e dá outras providências;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão de avaliação de estágio probatório da Procuradoria-Geral do Município:

- I – Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui;
- II – Camila Leme Beluzzo Lodo;
- III – Daniela Nacamura Franceschini.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO